



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Comissão de Justiça
Comissão de Finanças

Parecer Conjunto

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
Unanimidade	
02	Votos Contra
14	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>13/01/2024</u>	
PRESIDENTE	

As Comissões de Justiça e Finanças, da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições regimentais, analisa o Projeto de Lei que tornou nessa Casa o n.º 36/2025, o qual estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026.

O Projeto de Lei do orçamento anual foi elaborado em conformidade com os princípios orçamentários constitucionais e do Direito Financeiro, e observado as Diretrizes Orçamentárias. Assim, as Comissões pertinentes de maneira conjunta emitem o presente parecer, favorável à aprovação do projeto orçamentário, acatando as emendas modificativa e supressiva :

Art. 4º - ...

I - Com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até limite de 10% (dez por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, mediante a utilização de recursos da anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

Paragrafo Único - SUPRIMIR

Art. 5º - SUPRIMIR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.


Relator Comissão de Justiça


Relator Comissão de Finanças


Edmundo Góes


Relator da Comissão de Finanças


Relator da Comissão de Finanças


Relator da Comissão de Finanças